



III LEILÃO VIRTUAL  
H A R A S  
**RODEIO**

M A N G A L A R G A M A R C H A D O R

**13 DE DEZEMBRO**  
**DOMINGO | 20:30 HORAS**



MAIS QUE PRODUTOS, RESULTADOS!



terraviva

Transmissão canal  YouTube GG Assessoria - ABCCMM



Radiante Fórum

# Assessoria Comercial da Raça Mangalarga Marchador



Organização de leilões na web, virtual e presencial.  
Consultoria especializada em Haras. Publicidade de seu Haras.

**Glauber Gurgel**  
**(85) 99987-4040**



Inscriva-se em nosso canal do YouTube  
**GG ASSESSORIA**



Siga **GG ASSESSORIA** também no Instagram  
**@glaubergurgelassessoria**



### Cadastro e lances:

**Pupio Leilões 12 3922-9066**

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

Assessoria:



Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Chancela



MANGALARGA  
MARCHADOR  
AQUI TEM PAIXÃO

Transmissão



terraviva  
Cultivando o melhor  
do Brasil

Leiloeira:



12 3922-9066

### Seleção dos animais e informações dos lotes:

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

**Leiloeiro: Paulinho Mello**

**Catálogo Virtual:**

**www.abccmm.org.br - www.pupioleiloes.com**

Fotos e Filmagens:

Sidney Araujo - Arquivo Diagrama

Edição de arte: 31 99917-1524

**DIAGRAMA**  
E MARCHA

### Equipe de Vendas:

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Adilson Carlos (31) 99398.0412

André Amado (71) 99139.4318

André Coutinho (21) 98750.0502

André Dar Pista (75) 98144.9376

André de Simone (11) 99780.1835

Bolão (31) 99822.9711

Dani Di Giaimo (11) 97322.8206

David Kelner (81) 99745.0099

Edson BH Cavalos (31) 98403.2521

Edvard Filho (85) 98883.5753

Fabio Rios (71) 99192.1011

Flávio Ramos (75) 98134.5503

Fred Ribeiro (61) 99607.2128

Gabriel Barbarino (71) 99373.8096

Giovane Marcelei (12) 98121.9034

Gregório Neves (21) 98166.1949

Hiago Resende (31) 99477.9525

Laerte Gomes (71) 99152.8791

Lara Fonseca (73) 99109.4743

Léo Piccolo (75) 98105.5634

Lucas Kauan (81) 99638.1073

Lucas Santos (71) 99997.2020

Nilson Brito (11) 96760.1710

Paulo Ícaro (71) 99215.2682

Rodrigo Lacerda (Rui) (75) 98187.6577

Rogério Favero (27) 99961.6321

Vidal (31) 97533.3725

Vinicius Madeira (71) 98193.1900/ 98193-1914

Waldefrido Rodrigues (85) 99751.7675



## RELAÇÃO LOTES - COBERTURAS



01. ALADIM DO KELNER - COBERTURA VITALÍCIA



02. RADIANTE FÓRUM - COBERTURA



03. POETA DO PORTO AZUL - COBERTURA



04. HÉRCULES DA EVOLUÇÃO - COBERTURA



05. JATO DO PASSO PICADO - COBERTURA



06. ELFO DO CALULI - COBERTURA



07. SIARA CAIAQUE - COBERTURA



08. HORIZONTE RRC - COBERTURA

Serão vendidas 10 cotas de coberturas vitalícias. Cada cota dará direito a 5% do cavalo e terão direito a 12 coberturas anuais e vitalícias não acumulativas.

Pai Elfo do Porto Azul



Avô materno Favacho Único

# 01 - Aladim do Kelner - Cobertura Vitalícia

Elfo do Porto Azul Haity x Hipinose da Pedra Verde

• Vendedor: Haras Rodeio



# 02 - Radiante Fórum - Cobertura

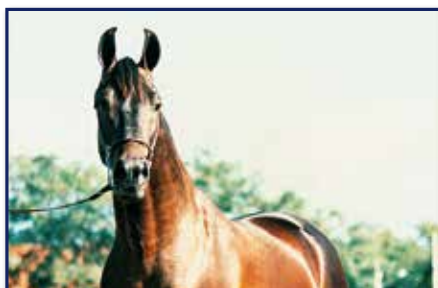


Meirelles Jagunço x Relíquia do Aeroporto

• Vendedor: Haras Rodeio

RETIRADA SOMENTE DE  
SEMÊN CONGELADO

Pai Meirelles Jagunço



Avô paterno Original de Santa Lúcia



# 03 - Poeta do Porto Azul - Cobertura



Timoneiro do Porto Azul x Elemi do Porto Azul

• Vendedor: Haras Rodeio

Avô paterno Haity Caxambuense



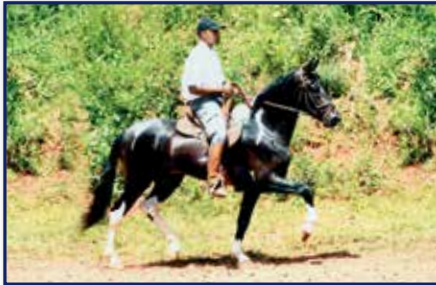
# 04 - Hércules da Evolução - Cobertura



Imbu Jocaman x Tiara Fumaça Preta

• Vendedor: Haras Rodeio

Pai Imbu Jocaman



Avô paterna Jogatina L.J.





# 05 - Jato do Passo Picado - Cobertura



Elfo do Porto Azul x Noiva da Pedra Verde

• Vendedor: Haras Rodeio

Pai Elfo do Porto Azul



Avô paterno Haity Caxambuense



# 06 - Elfo do Caluli - Cobertura



Haity Caxambuense x Samira do Porto Azul

• Vendedor: Haras Rodeio

Pai Haity Caxambuense



Irmão próprio Elfo do Porto Azul



# 07 - Siara Caiaque - Cobertura



Etíope D2 x Siara Xara

• Vendedor: Haras Rodeio

Pai Etíope D2



Mãe Siara Xara



# 08 - Horizonte RRC - Cobertura



Galeão RRC x Querência da Lenda

• Vendedor: Haras Rodeio

Pai Galeão RRC



Mãe Querência da Lenda





## RELAÇÃO LOTES - EMBRIÕES



09. GAIATA DA LOUISE - EMBRIÃO



10. IMPERATRIZ DE CAPRI - EMBRIÃO



11. LENDA DO MARCHAL - EMBRIÃO



12. NAJA DO PINTADO - EMBRIÃO



13. TROPEIRA KAFÉ DA NOVA - EMBRIÃO



14. VIOLA DA SERRA DO MAROTO - EMBRIÃO



15. ZARZA SUNSET - EMBRIÃO

# 09 - Gaiata da Louise - Embrião



Emblema E.A.O. x Aurora Kafé

• Vendedor: Haras Rodeio

Embrião por Poeta do Porto Azul



Data da Inseminação artificial 06/04/2020

Receptora: 497 FECUNDA - 982000405788583



# 10 - Imperatriz de Capri - Embrião



Favacho Único x Urca Kafé

• Vendedor: Haras Rodeio

Embrião por Elfo do Porto Azul



Data da Inseminação artificial 15/04/2020

Receptora: RSR11333



# 11 - Lenda do Marchal - Embrião



Nobre da Gironda x Khiva da Arapoca

• Vendedor: Haras Rodeio

Embrião por Poeta do Porto Azul



Data da Inseminação artificial 06/01/2020

Receptora: RSR9752





# 12 - Naja do Pintado - Embrião



Angai Eufrates x Huna da Catuçaba

• Vendedor: Haras Rodeio

Embrião por Poeta do Porto Azul



Data da Inseminação artificial 29/01/2020

Receptora: Estrela-982000405817689



# 13 - Tropeira Kafé da Nova - Embrião



Palhaço de Ituverava x Cancun Kafé da Nova

• Vendedor: Haras Rodeio

Embrião por Poeta do Porto Azul



Data da Inseminação artificial 03/04/2020

Receptora: 117 fecunda-982000405831268



# 14 - Viola da Serra do Maroto - Embrião



Favacho Único x Batuta da Serra do Maroto

• Vendedor: Haras Rodeio

Embrião por Elfo do Porto Azul



## Opções

Data da Inseminação artificial 10/04/2020

Receptora: RSR11332

Data da Inseminação artificial 20/07/2020

Receptora: Hordeira da Rodeio

Data da Inseminação artificial 24/08/2020

Receptora: Indiana Meliá



# 15 - Zarza Sunset - Embrião



Baião São Pedro x Palada Sunset

• Vendedor: Haras Rodeio

Embrião por Poeta do Porto Azul



Data da Inseminação artificial 18/03/2020

Receptora: 120-982000362640096





## RELAÇÃO LOTES - ÉGUAS DE PISTA



16. ALTEZA G.A.L. 50%



17. KARINA DO ANGICO DO SOUZA



18. KIARA FJD 50%



19. NAMORADA TANDY 50%



20. XAKIRA DA MANDASSAIA

# 16 - Alteza G.A.L. 50%



Elfo do Porto Azul x Miami da Pedra Verde

Fêmea • 16/03/2014 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Elfo do Porto Azul



Avô materno Favacho Único



# 17 - Karina do Angico do Souza



Terremoto do Tomba Surrão x Donna da Pedra Ferrada

Fêmea • 07/12/2016 • Vendedor: Haras Rodeio

Avô paterno Efo do Porto Azul



Bisavô paterno Haity Caxambuense



# 18 - Kiara FJD 50%



Omelete FJD x Morena de Mariana

Fêmea • 04/01/2012 • Vendedor: Haras Rodeio



Bisavô paterno Palhaço de Ituverava





# 19 - Namorada Tandy 50%



Seu Chico Tandy x Babilônia Unit

Fêmea • 27/10/2014 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Seu Chico Tandy



Mãe Babilônia Unit



# 20 - Xakira da Mandassaia



Quibruto MUG x Receita da Mandassaia

Fêmea • 11/01/2014 • Vendedor: Haras Rodeio

Avô paterno Tigrão Kafé



Bisavô materno Trilho da Zizica





## RELAÇÃO LOTES - FILHAS DA LENDA FAVACHO ÚNICO



21. MARA DA PEDRA VERDE



22. NAMORADA DA PEDRA VERDE



23. NAVE DA PEDRA VERDE



24. OLGA DA PEDRA VERDE



25. PAZ DA PEDRA VERDE



26. PLATINA DA PEDRA VERDE



27. RAINHA DA PEDRA VERDE

# 21 - Mara da Pedra Verde



Favacho Único x Cambraia da Pedra Verde

Fêmea • 05/09/2008 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único



# 22 - Namorada da Pedra Verde



Favacho Único x Varanda da Pedra Verde

Fêmea • 30/03/2009 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único



# 23 - Nave da Pedra Verde



Favacho Único x Fragata do Granito

Fêmea • 19/02/2009 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único



# 24 - Olga da Pedra Verde



Favacho Único x Amado Baioneta

Fêmea • 22/09/2010 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único



# 25 - Paz da Pedra Verde



Favacho Único x Dança da Pedra Verde

Fêmea • 08/04/2011 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único





# 26 - Platina da Pedra Verde



Favacho Único x Ironia da Pedra Verde

Fêmea • 07/11/2011 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único



# 27 - Rainha da Pedra Verde



Favacho Único x Nota de Putumuju

Fêmea • 04/01/2003 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único





## RELAÇÃO LOTES - DOADORAS



28. NAJA DO PINTADO



29. QUARTELA FÓRUM



30. OFERENDA DO PORTO PALMEIRA

# 28 - Naja do Pintado



Angai Eufrates x Huna da Catuçaba

Fêmea • 25/12/2009 • Vendedor: Haras Rodeio



Bisavô paterno Palhaço de Ituverava



# 29 - Quartela Fórum



Meirelles Jagunço x Relíquia do Aeroporto

Fêmea • 09/02/2008 • Vendedor: Haras Rodeio

Seu irmão próprio Radiante Fórum



# 30 - Oferenda do Porto Palmeira



Mulato D2 x Amor do Dão

Fêmea • 30/11/2001 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Mulato D2





## RELAÇÃO LOTES - GARANHÕES



31. EURO DA RODEIO



32. PIONEIRO DA PEDRA VERDE



33. RAI DO J.GRANADO



34. MAFIOSO DA CORTE 50%

# 31 - Euro da Rodeio



Radiante Fórum x Vanuza dos Óleos

Macho • 30/01/2014 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Radiante Fórum



Avô paterno Meirelles Jagunço





# 32 - Pioneiro da Pedra Verde



Favacho Único x Duquesa da Pedra Verde

Macho • 15/07/2011 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai



Favacho Único



# 33 - Raio do J.Granado



Haity Caxambuense x loga Palafrem

Macho • 03/11/1998 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Haity Caxambuense



# 34 - Mafioso da Corte 50%



Favacho Estanho x Caxambu Zumba

Macho • 19/02/2011 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Favacho Estanho



Mãe Caxambu Zumba





## RELAÇÃO LOTES - MATRIZES



35. CATEDRAL DAS VINHAS



36. CIGARRA DA PEDRA VERDE



37. ESPANHOLA DO CALULI



38. KARINA ALTO DA SERRA



39. KATUCHA CAPIM FINO



40. KENYA CAPIM FINO



41. LUXÚRIA DO MORRO AZUL



42. ORGANZA DA PEDRA VERDE



43. PINTURA DA SERRA DO MAROTO



44. QUALITÁ DA RIOCON



45. URCA DO DK

# 35 - Cathedral das Vinhas



Elo Kafé da Nova x Exibição da Pedra Verde

Fêmea • 03/05/2012 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



# 36 - Cigarra da Pedra Verde



Ipojuca Galileu x Nuance de Inhaúma

Fêmea • 08/11/2009 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



# 37 - Espanhola do Caluli



Favacho Orvalho x Upa Kafé

Fêmea • 20/07/2008 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



# 38 - Karina Alto da Serra



Elfo do Porto Azul x Dacota da Boa Viagem

Fêmea • 26/06/2014 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul





# 39 - Katucha Capim Fino

Épico Capim Fino x Tâmara JB da Ogar

Fêmea • 02/10/2013 • Vendedor: Haras Rodeio



À emprenhar do Siara Caiaque



# 40 - Kenya Capim Fino



Épico Capim Fino x Orquestra da América

Fêmea • 24/12/2013 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Siara Caiaque



# 41 - Luxúria do Morro Azul



Veleiro L.J x Isabela Marca Freio

Fêmea • 06/11/2004 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



# 42 - Organza da Pedra Verde



Lobo da Pedra Verde x Ilusão da Pedra Verde

Fêmea • 07/12/2010 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



# 43 - Pintura da Serra do Maroto



Prata do Xapuri x Íris da Serra do Maroto

Fêmea • 02/01/2004 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



# 44 - Qualitá da Riocon



Shogum Tóquio x Galera de Passa Tempo

Fêmea • 25/02/2011 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul



# 45 - Urca do DK



Gato JFS x Pitanga do DK

Fêmea • 17/09/2014 • Vendedor: Haras Rodeio

À emprenhar do Poeta do Porto Azul





## RELAÇÃO LOTES - POTRAS



46. HILLUX DA RODEIO



47. HONESTA DA RODEIO



48. INDIRA DA RODEIO



49. JABUTICABA DA RODEIO



50. JUMA DA RODEIO



51. JUSTA DA RODEIO



52. KARÍCIA DA RODEIO



53. KATUCHA DA RODEIO



54. LEONA DA RODEIO



55. LUZ DA RODEIO



# 46 - Hillux da Rodeio



Buick VN x Valsa Del Júnior

Fêmea • 20/09/2017 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Buick VN



Bisavô Carvão LJ



# 47 - Honesta da Rodeio



Haiti da Gironda x Lenda Compasso

Fêmea • 04/01/2018 • Vendedor: Haras Rodeio

Avô paterno Favacho Único



Mãe Lenda Compasso



# 48 - Indira da Rodeio



Diplomata da Rodeio x Madona Jocaman

Fêmea • 15/12/2017 • Vendedor: Haras Rodeio

Avô paterno Favacho Único



Avô materno XPTO L.J.



# 49 - Jabuticaba da Rodeio



Poeta do Porto Azul x Loura da Pedra Verde

Fêmea • 20/01/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Poeta do Porto Azul



Mãe Loura da Pedra Verde



# 50 - Juma da Rodeio



Baile D2 x Cigarra da Pedra Verde

Fêmea • 15/02/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Baile D2



Avô paterno Ringo D2



# 51 - Justa da Rodeio



Poeta do Porto Azul x Quina da Pedra Verde

Fêmea • 12/02/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Poeta do Porto Azul



Mãe Quina da Pedra Verde



# 52 - Karícia da Rodeio



Poeta do Porto Azul x Sensação da Cordeal

Fêmea • 08/09/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Poeta do Porto Azul



Bisavô paterno Haity Caxambuense



# 53 - Katucha da Rodeio



Euro da Rodeio x Katucha Capim Fino

Fêmea • 18/10/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Euro da Rodeio



Avô paterno Radiante Fórum





# 54 - Leona da Rodeio



Mafioso da Corte x Gazela Alto da Serra

Fêmea • 06/04/2020 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Mafioso da Corte



Avô materno Elfo do Porto Azul



# 55 - Luz da Rodeio



Aladim do Kelner x Xakira da Mandassaia

Fêmea • 07/02/2020 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Aladim do Kelner



Mãe Xakira da Mandassaia





## RELAÇÃO LOTES - POTROS



56. JEEP DA RODEIO



57. KABULOSO DA RODEIO



58. KAMAL DA RODEIO



59. KAPRICHU DA RODEIO



60. KLAUS DA RODEIO



61. LACÔSTE DA RODEIO



62. LEVI DA RODEIO



63. LUTADOR DA RODEIO

# 56 - Jeep da Rodeio



Siara Caiaque x Utopia Caxambuense

Macho • 23/02/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Siara Caiaque



# 57 - Kabuloso da Rodeio



Poeta do Porto Azul x Karina Alto da Serra

Macho • 04/11/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Poeta do Porto Azul



Avô materno Elfo do Porto Azul



# 58 - Kamal da Rodeio



Siara Caiaque x Magia da Enseada

Macho • 26/09/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Siara Caiaque



Mãe Magia da Enseada



# 59 - Kapricho da Rodeio



Hércules da Evolução x Absoluta do Caluli

Macho • 07/11/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Hércules da Evolução



Mãe Absoluta do Caluli



# 60 - Klaus da Rodeio



Euro da Rodeio x Itália D2

Macho • 23/10/2019 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Euro da Rodeio



Mãe Itália D2





# 61 - Lacoste da Rodeio



Aladim do Kelner x Xakira da Mandassaia

Macho • 09/02/2020 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Aladim do Kelner



Mãe Xakira da Mandassaia



# 62 - Levi da Rodeio



Hércules da Evolução x Nave da Pedra Verde

Macho • 26/03/2020 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Hércules da Evolução



Avô materno Favacho Único



# 63 - Lutador da Rodeio



Poeta do Porto Azul x Siara Xagana

Macho • 09/01/2020 • Vendedor: Haras Rodeio

Pai Poeta do Porto Azul



Avô materno Favacho Único



# REGULAMENTO LEILÃO HARAS RODEIO

## 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO**  
O Remate será realizado no dia 10 de DEZEMBRO de 2020, com início às 20:30h (vinte horas e trinta minutos), sendo os lotes apresentados pelo Canal Terraviva . O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apreçoado.

**2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio, 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

**3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO** - Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUIPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo e a taxa de inscrição de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) por lote.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colodada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**4 - CADASTROS ANTECIPADOS** - Por tratar-se de

evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes. O cadastro de participante da PUIPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUIPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUIPIO LEILÕES " ON LINE" OU " VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUIPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUIPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUIPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

**4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO** - Os cadastros deverão ser feitos pelo site [www.pupiioleiloes.com.br](http://www.pupiioleiloes.com.br), enviar também email à PUIPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal. É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUIPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUIPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUIPIO LEILÕES.

**5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS** - A critério dos vendedores ou da PUIPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais,

bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

**6 - AVALISTAS** - Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUIPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

**7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS** - Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUIPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUIPIO LEILÕES.

**7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL** - Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste. A PUIPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à PUIPIO Leilões.

**8 - NOTAS FISCAL/ICMS** - O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu numero de inscrição de produtor rural, caso não

forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

**8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.**  
Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a principio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

**8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE** - Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUIPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

**8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE** - Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

**9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS** - Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUIPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUIPIO LEILÕES,

dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS - Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS - O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nes-

ta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12.4 - COBERTURAS VITALÍCIAS - Cada cota vitalícia, do ganhão anunciado, dará direito a 5% do animal e o comprador terá direito a 12 coberturas anuais não acumulativas .

12.5 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.6 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas á vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS - As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS - Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com

a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR  
15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido

cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUPPIO LEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO - Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.